

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 33.279, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
I – DESIGNAR os servidores **HÉLCIO ALEXANDRE MATOS GOMES**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101106; **AMARO PIMENTEL FERREIRA**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0100400, para procederem inspeção “in loco” no município de Tailândia-PA, referente aos Processos nº 2015/50298-2; 2016/50573-8 e 2017/51986-2, concedendo-lhes 32 (trinta e duas) diárias e ½ (meia), para o período de 19-03 a 20-04-2018.
II - DESIGNAR o servidor **DILSON VIEIRA DOS ANJOS**, Motorista, matrícula nº 0995604, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 01 (uma) diária, para os dias de 19-03-2018 e 20-04-2018.

Protocolo: 291611

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 33.290, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **NELSON MESQUITA DE ARAÚJO**, Auditor de Controle Externo – Engenharia Civil, matrícula nº 0100317, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2018
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Naturezas das despesas: 339030, 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativa.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro

Protocolo: 291742

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO Nº. 012/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ATURIAÍ, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.013, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/10/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea A do RITCE/PA.
Belém, 13 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO Nº. 013/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Senhora SELMA CUNHA DA SILVA (CPF: 318.445.372-34), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.013, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/10/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea A do RITCE/PA.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO Nº. 014/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor CARLOS AUGUSTO DA PAIXÃO QUEIROZ (CPF: 695.711.802-97), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados

a partir do recebimento desta notificação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 55.842, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2016, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea A do RITCE/PA.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO Nº. 015/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor OZIEL MONTEIRO DE SOUZA (CPF: 455.187.262-87), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 55.808, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/08/2016, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea A do RITCE/PA.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE SANTARÉM NOVO, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.138, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO Nº. 017/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA (CPF: 110.139.232-00), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.866, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/08/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO Nº. 018/2018
ADVOGADO: PEDRO PAULO CHERMONT JÚNIOR – OAB/PA 4441
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LÔBO, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.940, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO Nº. 019/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA (CPF: 110.139.232-00), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.019, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/10/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO Nº. 020/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor ALDO FERNANDES DE SOUZA (CPF: 154.726.471-34), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.920, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.

Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO Nº. 021/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.030, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/11/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO Nº. 022/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor ANTÔNIO SILAS MELO DA CUNHA (CPF: 373.780.582-20), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.921, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO Nº. 023/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor ÉDIO PEREIRA DA SILVA (CPF: 147.196.302-00), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.872, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO Nº. 024/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE VILA NOVA MOCAJUBA, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.872, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
NOTIFICAÇÃO Nº. 025/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Senhora SANDRA REGINA PEREIRA GONÇALVES (CPF: 353.042.192-87), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.110, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
Protocolo: 291678
PORTARIA Nº 33.281 DE 15 DE MARÇO DE 2018.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 15, inciso IV, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2017/53752-5, RESOLVE:
Aplicar a **CLÓVIS LUZ DA SILVA**, matrícula 0100380, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Controle Externo, lotado na Assessoria de Comunicação e Relações Públicas, a penalidade de **suspensão pelo período de 15 (quinze) dias**, com a perda dos direitos e vantagens de natureza pecuniária relativos a esse período, em virtude do cometimento de falta grave, com fundamento no art. 189, § 1º, c/c art. 177, VI e art. 183, II, c/c art. 201, II da Lei Estadual nº 5.810/94.

Protocolo: 291672